

Vasconcelos e finda na Av. Lair Félix Nunes, primeira rua paralela ao sul com a Rua Trinta e Um de Julho.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de junho de 2000.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal

X **LEI Nº. 272/00, DE 30 DE JUNHO DE 2000.**

(56)
Ementa: Denomina de Rua Tabelaão Artur Vasconcelos uma rua existente, de denominação oficiosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Tabelaão Artur Vasconcelos uma rua de denominação oficiosa, popularmente conhecida de Rua Presidente Dutra, que nasce na Rua Trinta e Um de Julho e finda na Rua Vereador Manoel Frota, paralela ao oeste com a Rua Eduardo Coelho Moita.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 30 de junho de 2000.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal